



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 75/2021

| | | | |
|----------------------------------|--|------------------|---------------------------|
| ÓRGÃO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT | | |
| SETOR REQUISITANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: | Luís Fábio Marchioro | | |
| E-MAIL: | compras.semsas@sorriso.mt.gov.br | TELEFONE: | 066 3545 8015 – 3545 8003 |

1. Objeto da Licitação:

ADESÃO DE ARP 006/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2020, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONTROLE E AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E DISTRITOS ADJACENTES (CARAVAGIO, BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA DO NORTE) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA ATO conforme condições necessárias.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através da implantação de um sistema informatizado capaz de satisfazer a todas as exigências legais em todos os âmbitos, possibilitando ainda maior agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando, acima de tudo, pelo zelo para com o bem público. Por isso, a utilização de softwares que serão interligados em rede local e remota, se necessário, permitindo assim que todas as unidades de saúde funcionem integradas no sistema ao mesmo tempo, dará ao município maior efetividade no processamento de informações e posterior decisão por parte da gestão da saúde.

É preciso destacar que a contratação de empresa especializada em serviço de software é voltada para facilitar e uniformizar o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, tanto pelas Unidades Básicas de Saúde do Município (UBS), quanto unidades Especializadas e Vigilância em Saúde;

Registramos que é de fundamental importância para o município a manutenção no uso de um sistema adequado e compatível com as atividades da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir a continuidade dos atendimentos de forma célere e informatizada, por isso, em levantamento realizado pela secretária para a formalização de um novo processo, já que o contrato atual encerra-se neste mês de fevereiro/2021, verificou-se viabilidade econômica na formalização de um processo de adesão, que além de garantir uma aquisição com valor dentro do preço de mercado, também viabiliza, de maneira mais célere, a contratação do serviço para um novo período de vigência.

Destaca-se para o fato de que o uso de um sistema adequado também traz maior segurança para que o município monitore os indicadores de atendimento na saúde estabelecidos por governo federal e estadual, para garantir repasses financeiros, dessa forma, é de fundamental importância que o município possua um software de gestão em pleno funcionamento.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:



CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº. 75/2021

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

FEVEREIRO/2021.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular: ATAIR MACHADO DOS SANTOS;
Substituto: MARCOS FLORES.

Sorriso-MT, 12 de Fevereiro de 2021.

Responsável pela Formalização da Demanda
Luís Fábio Marchioro